



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 2.903, de 13 de novembro de 2017

**LEI Nº 2.903, de 13 de novembro de 2017**

**Dispõe sobre a denominação da escadaria sito à Avenida Benjamin Vitório, ao lado do CMEI Izabel Mercher Helmer, Bairro Industrial, neste Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “ANTÔNIO FERREIRA QUADRO”, a escadaria situada à avenida Benjamim Vitório, do lado do CMEI Izabel Mercher Helmer, Bairro Industrial, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 13 de novembro de 2017.



**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana